CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Santa Tereza do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Dispõe sobre o registro da entidade **Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR**, junto ao CMDCA de Santa Tereza do Oeste/PR, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Tereza do Oeste – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2099/*2018* e pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente),

CONSIDERANDO o Ofício nº 167/2025/NS, protocolado pelo Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR, requerendo o registro da entidade e a inscrição do Programa de Socioaprendizagem – Modalidade EaD;

CONSIDERANDO a análise documental realizada pelo conselho e a aprovação em plenária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **registro da entidade Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR**, CNPJ nº 76.610.591/0001-80 e CNPJ 76.610.591/0005-04, Escritório Regional de Cascavel, junto ao CMDCA de Santa Tereza do Oeste/PR.

Art. 2º Aprovar a **inscrição do Programa de Socioaprendizagem – Modalidade EaD**, com o curso de **Aprendizagem em Arco de Serviços Administrativos - EaD/Digital 4h**, conforme descrito na solicitação da entidade, com carga horária teórica de 400h e carga horária prática de 1.440h.

Art. 3º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução 003/2025.

Santa Tereza do Oeste/PR, 16 de julho de 2025.

BRUNA STHEFANI DA SILVA
Presidente do CMDCA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - ***.237.249-**